



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO – MESTRADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2013 - PPGTur

Dispõe sobre normas para editoração da dissertação na versão de submissão à Banca Examinadora e na sua versão final.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo – Mestrado, da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a importância de padronização das dissertações em relação à sua editoração em aspectos não enquadrados nas normas da ABNT,

RESOLVE:

Art. 1º - As páginas de abertura deverão observar o *template* disponibilizado na Secretaria do Programa.

Art. 2º - Figuras, ilustrações ou quaisquer outros elementos constantes da dissertação para os quais se utilizou o recurso das cores não poderão ser apresentados em preto e branco nos exemplares destinados aos membros da Banca Examinadora, o mesmo sendo aplicado para a respectiva versão final.

Art. 3º - Por tratar-se de uma versão de trabalho, os exemplares da dissertação entregues à Banca Examinadora não poderão ser impressos em frente e verso.

Parágrafo único – No caso da versão final da dissertação, a impressão em frente e verso fica a critério do aluno, desde que observadas as normas da ABNT.

Art. 4º - Antes da encadernação final da dissertação, o aluno deverá submeter o trabalho ao orientador, para aprovação.

Caxias do Sul, 06 de março de 2013.